



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O
ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E
CHIKUNGUNYA
2021/2022

IBIPORÃ/PR

2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento técnico elaborado com o intuito de descrever o planejamento do município para uma resposta rápida de enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya, sendo um plano de trabalho para situações emergenciais. O plano de contingência tem por objetivo prever ações e prover recursos que garantam o enfrentamento de uma eventual epidemia, minimizando os efeitos negativos de sua ocorrência e deve ser acionado caso ocorra **transmissão sustentada ou epidemia** no município. Neste documento são definidas as responsabilidades e a organização necessária para atender a situações de emergência relacionadas à dengue, visando à integralidade das ações, à prevenção e ao controle dos processos epidêmicos. A resposta efetiva para o enfrentamento das arboviroses está diretamente relacionada com a articulação em diversas secretarias municipais, órgãos e representatividades da população civil organizada.

Durante o período não sazonal da doença, as equipes desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no plano de contingência. Entre as atividades da vigilância epidemiológica estão incluídas o monitoramento da ocorrência de casos, dos óbitos e da circulação viral. Em relação ao controle vetorial, as ações compreendem a normatização técnica de controle vetorial, a provisão e o estoque de insumos estratégicos, a consolidação dos dados entomológicos: distribuição espacial, nível de infestação e criadores predominantes do vetor e o monitoramento da resistência do *Aedes aegypti*. Esse monitoramento de dados entomo-epidemiológicos permite a detecção de alterações no padrão de comportamento da doença e os momentos de implantação das diferentes fases do plano de contingência.

Para que seja possível a coordenação de uma resposta tempestiva, devem-se considerar os cinco eixos do Plano Estadual de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya (2020): Vigilância Epidemiológica, Vigilância e Controle Vetorial, Atenção à Saúde, Gestão, e Comunicação e Mobilização.

O Plano Municipal de Contingência considera dois níveis de resposta para ativação das ações locais, baseados na análise do diagrama de controle e indicadores entomo-epidemiológicos, sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Nível I** – Transmissão sustentada - Número de casos prováveis em ascensão e dentro do canal endêmico do diagrama de controle;
- **Nível II** – Epidemia - Número de casos prováveis acima do limite superior do canal endêmico no diagrama de controle.

O diagrama de Controle é uma representação gráfica da distribuição da média móvel semanal e desvio-padrão da média móvel dos valores da frequência observada, em um período de tempo (habitualmente 10 anos). A ativação do plano de contingência ocorrerá a partir do momento em que se caracterize a transmissão sustentada do agravo, com a manutenção/elevação do número de casos dentro do limite esperado para cada semana epidemiológica. Ao superar o limite para a semana epidemiológica passa-se a caracterizar uma situação de epidemia (Nível II).

1.1 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Contingência justifica-se pela necessidade de planejamento de ações / respostas à transmissão sustentada e/ou epidemia de arboviroses, buscando evitar danos às pessoas, ao meio ambiente e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 SITUAÇÃO ENTOMO-EPIDEMIOLÓGICA

Ibiporã possui uma população estimada 55.688 habitantes. Conforme o canal endêmico, calculado com dados epidemiológicos dos últimos 10 anos, a semana epidemiológica 46/2021 é a que concentra o maior número de casos neste ciclo. A taxa de positividade deste ciclo é de 8,02%, por critério laboratorial.

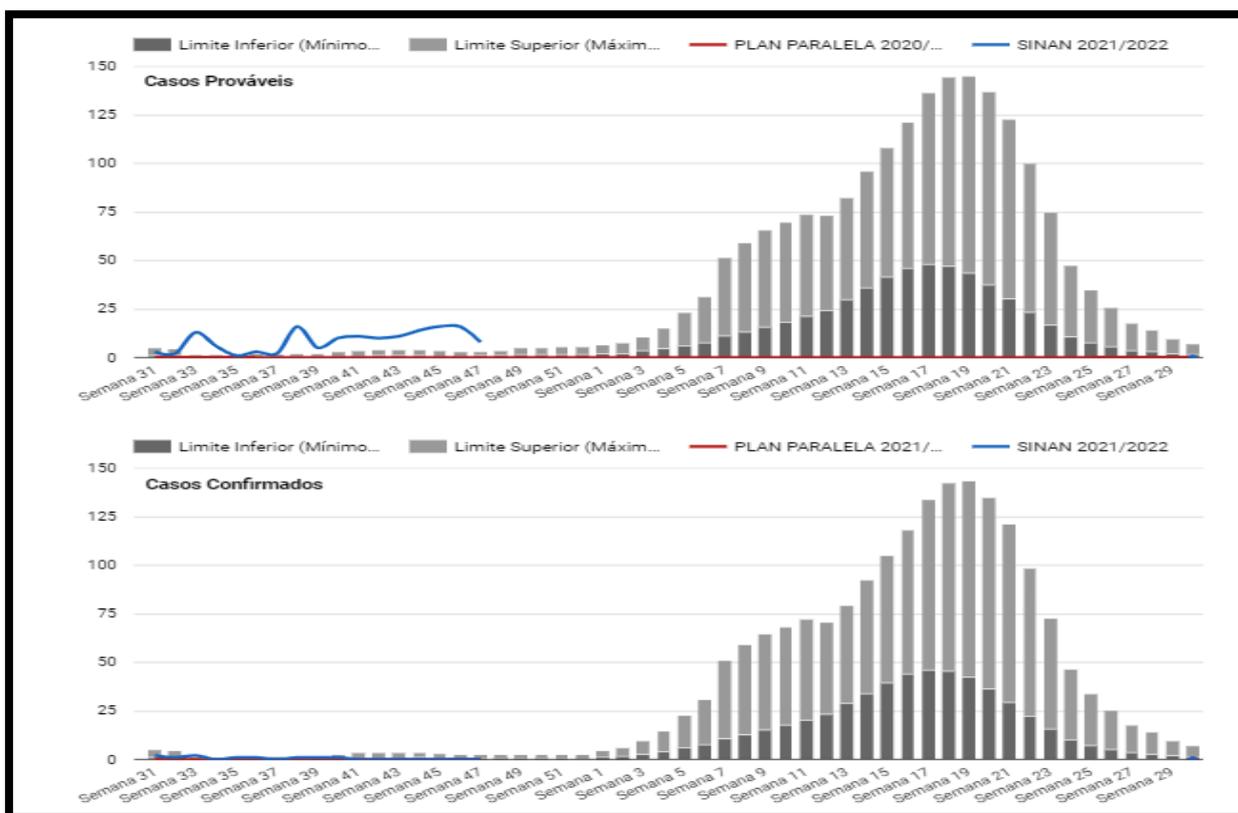
Nos ciclos 2020/2021 e 2021/2022, o setor de endemias realizou o Levantamento Rápido de Índices para *Aedes Aegypti* (**LIRAA**) para vigilância entomológica, com os resultados descritos a seguir. Os dados demonstram que o município encontra-se em risco de epidemia no último semestre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES PARA AEDES AEGYPTI (LIRAa)	
MÊS	RESULTADO
03/08/2020 – 07/08/2021	0,7 – Baixo Risco
05/10/2021 – 10/10/2021	0,3 – Baixo Risco
07/12/2020 – 11/12/2020	1,6 – Médio Risco
01/01/2021 – 15/01/2021	2,4 – Médio Risco
04/04/2021 – 16/04/2021	2,8 – Médio Risco
07/06/2021 – 18/06/2021	4,9 – Alto Risco
16/08/2021 – 27/08/2021	0,6 – Baixo Risco
13/10/2021 – 27/10/2021	5,5 – Alto Risco

1.3 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

As referências técnicas das áreas prioritárias e estratégicas para o enfrentamento das arboviroses no município são:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁREA	NOME	TELEFONE PARA CONTATO	E-MAIL
Secretária de Saúde	Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	(43) 31780369	saúde@ibipora.pr.gov.br
Responsável pelo Controle Vetorial	Carla Gomes Armelin	(43) 31780353	endemiasibi@gmail.com
Responsável pela Vigilância Epidemiológica	Vanessa Cristina Luquini	(43) 31780374	epidemiologia@ibipora.pr.gov.br
Responsável pela Atenção a Saúde (APS, UE, Hospitalar e Transporte Sanitário)	Carolina Santana Siqueira (APS)	(43) 31780305 (43) 31780369	atencaoprimaria.ibipora@gmail.com
	Leila Marins Casu (UPA)	(43) 31780369	direcaoupaibipora@gmail.com
	Paulo Boços de Oliveira (Hospital Cristo Rei)	(43) 31782300	administracao@hcr.org.br
	Fabio Alessandro Giroldo (Transporte Sanitário)	(43) 31780369	fabiogiroldo1977@hotmail.com
Responsável pela Comunicação e Mobilização	Carla Gomes Armelin / Leonardo Pelisson de Souza	(43) 31780353 (43) 31788454	endemiasibi@gmail.com imprensa@ibipora.pr.gov.br

2. NÍVEIS DE RESPOSTA

Para a descrição das ações que serão executadas, e os recursos empregados para o enfrentamento de uma eventual epidemia, o Plano Municipal de Contingência é elaborado levando em consideração dois níveis de resposta para ativação das ações locais:

- **Nível I** – Transmissão sustentada - Número de casos prováveis em ascensão e dentro do canal endêmico do diagrama de controle;
- **Nível II** – Epidemia - Número de casos prováveis acima do limite superior do canal endêmico no diagrama de controle.

No quadro a seguir, são descritas as ações de cada um dos cinco eixos (Vigilância Epidemiológica, Vigilância e Controle Vetorial, Atenção à Saúde, Gestão, e Comunicação e Mobilização) para cada nível de resposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO	AÇÕES - NÍVEL DE RESPOSTA I	AÇÕES - NÍVEL DE RESPOSTA II
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none">● Identificar localidades com maior vulnerabilidade social e acompanhar casos nesta região;● As fichas de notificação são inseridas no SINAN pelo serviço de saúde notificador diariamente. A vigilância epidemiológica realiza monitoramento do sistema para investigação e encerramento das fichas, considerando o critério laboratorial ou clínico epidemiológico;● Receber, monitorar e desencadear ações com base nas notificações recebidas, através de planilha de monitoramento de casos;<ul style="list-style-type: none">● Encaminhamento de amostras laboratoriais específicas ao LACEN ou sua rede descentralizada de laboratório para 100% dos casos de Dengue Severa, Chikungunya e Zika vírus, bem como em gestantes e recém nascidos;● Consulta diária no GAL para verificação de laudos liberados e exames em análise e monitoramento da circulação viral;● Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados através de mapa inteligente, avaliando a distribuição dos	<ul style="list-style-type: none">● Intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada – Nível de Resposta I;● Identificar fragilidades da vigilância dos casos do município, desencadeando ações estratégicas para correções necessárias;● Intensificar o acompanhamento de casos graves e óbitos, investigar os casos suspeitos de Dengue e Dengue Severa, com monitoramento através de planilha no Google Drive, integrada com os Hospitais do município. Estes casos deverão ser comunicados imediatamente a 17ª Regional de Saúde, através de email ou contato telefônico;● Monitorar efetividade das ações realizadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>casos suspeitos por bairro, com periodicidade diária;</p> <ul style="list-style-type: none">● Investigar os casos suspeitos de Dengue e Dengue Severa, com monitoramento através de planilha no Google Drive, integrada com os Hospitais do município. Estes casos deverão ser comunicados imediatamente a 17ª Regional de Saúde, através de email ou contato telefônico;● Acompanhar a evolução dos indicadores epidemiológicos, como taxa de mortalidade e letalidade visando avaliar a qualidade da assistência aos pacientes, comparando com os dados epidemiológicos e medidas adotadas em situações anteriores;● Divulgar dados epidemiológicos por intermédio de boletins quinzenais;● Ampla divulgação dos protocolos e fluxos utilizados para classificação de risco, estadiamento e manejo clínico da Dengue;● Comunicar a Unidade Básica de Saúde mais próxima da residência do usuário, quando tivermos notificação de hospitais e outros municípios, para iniciar as medidas de busca ativa de casos suspeitos e monitoramento de	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>pacientes paciente;</p> <ul style="list-style-type: none">● Comunicar notificações, para o município de residência do usuário, imediatamente após o conhecimento do caso, através do fluxo de retorno;● Na suspeita de dengue com exantema, vigiar as doenças exantemáticas.● Investigação de óbitos com suspeita de serem causados por arboviroses devem ser discutidas no Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos – GTARO do município;● Ativar sala de situação, com calendário de reuniões quinzenais. Participam representantes da Gestão, vigilância epidemiológica, vigilância e controle vetorial, Atenção à Saúde (APS, UPA, Hospitais), Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico, Laboratório Municipal, Almoxarifado, Planejamento, e Núcleo de Comunicação Social;	
VIGILÂNCIA E CONTROLE VETORIAL	<ul style="list-style-type: none">● Estabelecer estratégias de controle de vetor, de acordo com estrutura e cenário local;● Receber, monitorar e desencadear ações com base nas notificações recebidas, através de planilha de monitoramento de casos;	<ul style="list-style-type: none">● Intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada – Nível de Resposta I;● Articulação com diversos atores para o delineamento, planejamento e acompanhamento das estratégias de controle ao vetor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none">● Remover mecanicamente e/ou tratar com larvicida 80% dos imóveis;● Intensificar as atividades de proteção mecânica de criadouros e coleta de resíduos sólidos. Ex: vedação de caixas d'água com telas, tampas e capas;● Realizar análise dos índices do LIRAA ou LIA;● Preconizar uma equipe de agentes para atender os pontos estratégicos e locais de maior risco;● Aplicar inseticida residual nos pontos estratégicos com periodicidade mensal;● Equipe própria para realização de bloqueios e remoção de criadouros em raio preconizado de 19 quarteirões ou 225 casas em torno da residência notificada;● Definir estratégias para diminuição de pendências, Ex: equipes especiais para trabalho nos finais de semana;● Contribuir para regularização do abastecimento coletivo de água e a coleta de lixo urbano;● Intensificar o processo de supervisão;● Direcionar o controle para as áreas de risco identificadas pelo LIRA;● Fazer divulgação através de boletim informativo, das ações desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">● Operacionalização do uso de inseticidas no município, definindo número de equipes, equipamentos e insumos;● Avaliar as ações de controle químico especial UBV (fumacê) nas localidades programadas;● Realizar aplicação de ultra – baixo-volume (UBV) utilizando equipamento pesado e/ou costal em áreas com comprovada transmissão, quando necessário (avaliação do bloqueio e trabalho de rotina);● Monitorar efetividade das ações de bloqueio;● Mutirões de direcionados aos criadouros predominantes da área de ocorrência.
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>com distribuições das informações em diversos locais;</p> <ul style="list-style-type: none">● Realizar palestras de prevenção da dengue nas escolas, creches, clubes, empresas, entre outras;● Capacitação dos agentes de endemias para as necessidades levantadas;● Manter atenção especial quanto aos casos notificados de dengue de pessoas que tiveram viagem para fora do estado;<ul style="list-style-type: none">● Avaliação mensal do SISPNCD rotineiramente em reuniões, ou quando necessário;● Realização de atividades de educação em saúde aos fins de semanas; Propor ações de mobilização contra o Aedes aegypti● Padronizar o sistema de classificação de risco, indicando pontos com maior vulnerabilidade para a realização de bloqueios ou até mesmo a aplicação de UBV Pesada quando indicado● Realizar apoio e capacitação ao pessoal de controle de endemias.● Planejamento de mutirão mensal para retirada de lixos e entulhos acumulados e ações de conscientização da população.● Integração entre o agente de endemias e	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>o agente comunitário de saúde para as ações planejadas e realização de ações de prevenção a Dengue, Zika e Chikungunya;</p>	
<p>ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none">• Grupo A e B: O primeiro atendimento se dará nas UBS (de segunda a sexta – feira) conforme horário de funcionamento e aos fins de semana será realizado atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) [Anexo fluxos de atendimento, acolhimento e lista de serviços de saúde];• Grupo C: Encaminhamento ao hospital de referência;• Grupo D: Encaminhamento a hospital de referência via SAMU ou Central de Leitos;• Quando necessário, o transporte dos pacientes acontecerá através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;<ul style="list-style-type: none">• Preencher ficha de notificação diretamente no SINAN pelo serviço de saúde notificador diariamente. Casos graves, óbitos, Zika em gestantes e casos de Chikungunya em áreas sem transmissão devem ser informados imediatamente por telefone à vigilância epidemiológica;	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada – Nível de Resposta I;<ul style="list-style-type: none">• Em caso de epidemia, serão disponibilizadas vagas exclusivas para dengue na agenda médica, com três vagas ao dia/ médico.• Cada Unidade Básica de Saúde deverá organizar uma sala de observação/ hidratação para os pacientes com suspeita de dengue, na qual deverá receber hidratação oral assim que avaliados;• Avaliar necessidade de reorganização dos serviços de saúde para atender a demanda aumentada de casos suspeitos (horário de funcionamento estendido, realocação ou contratação de recursos humanos, insumos e medicamentos, entre outros);<ul style="list-style-type: none">• Adequação de observação para reidratação endovenosa nos casos suspeitos de dengue;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- | | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Ampla divulgação e utilização dos protocolos e fluxos utilizados para classificação de risco, estadiamento e manejo clínico da Dengue;• Para pacientes com suspeita de COVID-19 e também sintomas associados à Dengue, o atendimento inicial deverá ocorrer na Unidade de Pronto Atendimento ou Hospitais;• Exames laboratoriais não específicos (hemograma) serão coletados nas unidades de atendimento e realizados no Laboratório Municipal de Ibiporã. A equipe terá acesso ao resultado de hemograma via email ou Sistema Lucedata em até três horas após o recebimento da amostra. Caso haja necessidade, amostras serão encaminhadas ao laboratório conveniado ao município. O Laboratório Municipal funciona das 07h00 as 19h00, de segunda a sexta-feira. Após este horário, as amostras são encaminhadas aos laboratórios credenciados. O transporte de amostras é realizado pelo setor de transportes do município.• Para garantir a realização de coletas e resultados em tempo oportuno, os exames serão coletados no ato do pedido | |
|--|---|--|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>ou conforme protocolo de estadiamento, e serão enviados para laboratório municipal e/ou laboratórios conveniados ao município;</p> <ul style="list-style-type: none">● Hidratação Venosa se dará em local de acordo com a classificação de risco e fluxograma de atendimento.<ul style="list-style-type: none">● As Unidades dispõe de sais de hidratação oral, funcionários orientados quanto a distribuição e quantidade● Coleta de exames específicos (Dengue IgM, Detecção de Antígeno NS1 e arboviroses) de acordo com os critérios definidos na Nota Técnica 06/2019, ou outra que vier a substituí-la. As amostras devem ser encaminhadas ao Laboratório Municipal com requisição do GAL devidamente preenchida. Posteriormente amostras serão enviadas ao LACEN ou outro laboratório de saúde pública conveniado;● O estadiamento será realizado até o sétimo dia do início dos sintomas, sendo realizado nas UBS de segunda - feira á sexta – feira, conforme horário de funcionamento, e aos finais de semana o atendimento será na UPA;● Fornecimento e preenchimento do cartão de acompanhamento de	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>acompanhamento do paciente com suspeita de Dengue;</p> <ul style="list-style-type: none">● ACS deve realizar busca de casos notificados, inspeção da residência e em torno, avaliar a necessidade de realização de uma ação mais contundente do agente de endemias;● Realizar acompanhamento do estadiamento, realizando busca ativa de sintomáticos e faltosos;● Os dados serão registrados e informados aos serviços de saúde e usuários através de boletim informativo e publicados em rede oficial do município, podendo ser colocado em mural informativo nas UBS/UPA;● Serviços de Saúde utilizarão planilha disponível no Google drive, disponibilizada pela vigilância epidemiológica, para atualização dos dados e visualização da equipe responsável pela busca ativa, com desencadeamento de ações;	
GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">● Fomentar a integração das ações de vigilância em saúde e atenção à saúde, com comunicação efetiva e articulada através da sala de situação;● Contratação de 10 agentes de endemias, através de teste seletivo,	<ul style="list-style-type: none">● Intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada – Nível de Resposta I;● Planejamento de ações, discussão, avaliação das ações entre equipes técnicas semanalmente (ou com menor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>complementando a equipe e tornando mais efetivas as ações de combate ao vetor;</p> <ul style="list-style-type: none">● As informações e fluxos de atendimento serão disponibilizados no site do portal da prefeitura na pasta Saúde;● Realização de visitas periódicas nas unidades notificadora para orientações e avaliações desse processo de trabalho;● Insumos e medicamentos com previsão de estoque anual suficiente para atender demanda, baseada na media das últimas epidemias e do uso de insumos no período endêmico;● O controle de estoque e insumos ficará sobre responsabilidade do setor de almoxarifado, que estará sinalizando a equipe de planejamento com antecedência, para evitar o desabastecimento de insumos, sendo também este setor responsável pelo armazenamento dos mesmos;● O município possui Ata de Registro de Preços para aquisição de Cloreto de Sódio 0,9% de 500 ml e 1000ml. Existe também um Convênio com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml, Sais para Reidratação, Dipirona e Paracetamol.	<p>freqüência) na sala de situação;</p> <ul style="list-style-type: none">● A Equipe de Vigilância em Saúde, com a respectiva sala de situação e comitê de mobilização da dengue, ficará responsável pelo critério e caracterização de emergência epidemiológica;● Articular regionalmente a ampliação de leitos, de acordo com a demanda evidenciada pela epidemia;● No caso de situação emergencial será avaliado a melhor adequação para atender a necessidade da assistência à saúde e controle vetorial, quanto a recursos humanos, insumos, medicamentos,<ul style="list-style-type: none">● Reorganização do fluxo para transferência de usuários entre serviços de saúde do município, ou fora dele;● Mobilização social para remoção e eliminação mecânica de criadouros, de forma articulada, intersetorial e interinstitucional, envolvendo secretarias municipais, membros do Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento às Arboviroses, e instituições da sociedade civil organizada.
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none">• O município disponibiliza em todas as Unidades de Saúde, Sais para Reidratação, Dipirona e Paracetamol, além de outras opções para tratamento sintomáticos, que são adquiridos com base no consumo histórico e também, conforme Plano de Contingência.• O município possui laboratório próprio para realização de exames necessários e também dois laboratórios credenciados no município de Ibiporã. Disponibilidade de hemograma/hematócrito 24h/dia, em todos os dias da semana;• Disponibilizar aos profissionais de saúde o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya, o Protocolo de Manejo Clínico da Dengue do Ministério da Saúde, o Fluxograma de Classificação e Manejo Clínico da SESA/PR e os fluxos e protocolos municipais, através de e-mail, ofício circular e do site da Prefeitura Municipal;• Monitorar as ações desenvolvidas pelas áreas técnicas, avaliando a necessidade de adoção de medidas adicionais;• Intensificar o número de reuniões do	
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento às Arboviroses;	
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">● Realizar planejamentos de ações educativas de acordo com a realidade do local, utilizando os dados dos sistemas de informações disponíveis (FAD, SINAN, planilhas de informações dos agentes de saúde, reuniões, entre outros) visando identificar as localidades com maiores índices de infestação do vetor, principais tipos de criadouros existentes, maior número de notificação da doença, entre outros, norteados o direcionamento das ações de educação em saúde;● Identificar instituições e segmentos sociais que possam contribuir para a mobilização da população;● Divulgar na mídia as ações executadas pela Secretaria de Saúde e pelo Comitê Municipal Intersetorial de Enfrentamento às Arboviroses;● Elaborar / produzir material informativo (folder e cartazes);● Envolver comunidade de áreas mais afetadas pelo agravo, através do contato direto com os moradores, avaliando conjuntamente com os mesmos a realidade instalada estimulando a sua	<ul style="list-style-type: none">● Intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada – Nível de Resposta I;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>participação direta nas ações prática (eliminação de criadouros) de controle do vetor.</p> <ul style="list-style-type: none">● Utilizar espaços de mobilização já existentes, como encontros religiosos, reuniões de associação de moradores, escolas, eventos esportivos, culturais e sociais para ações de educação em saúde e combate ao vetor;● Utilizar mídia local (rádio e TV) para divulgação de informações e resultados periódicos (diários, semanais,...) visando ainda à sensibilização e mobilização comunitária;	
--	--	--

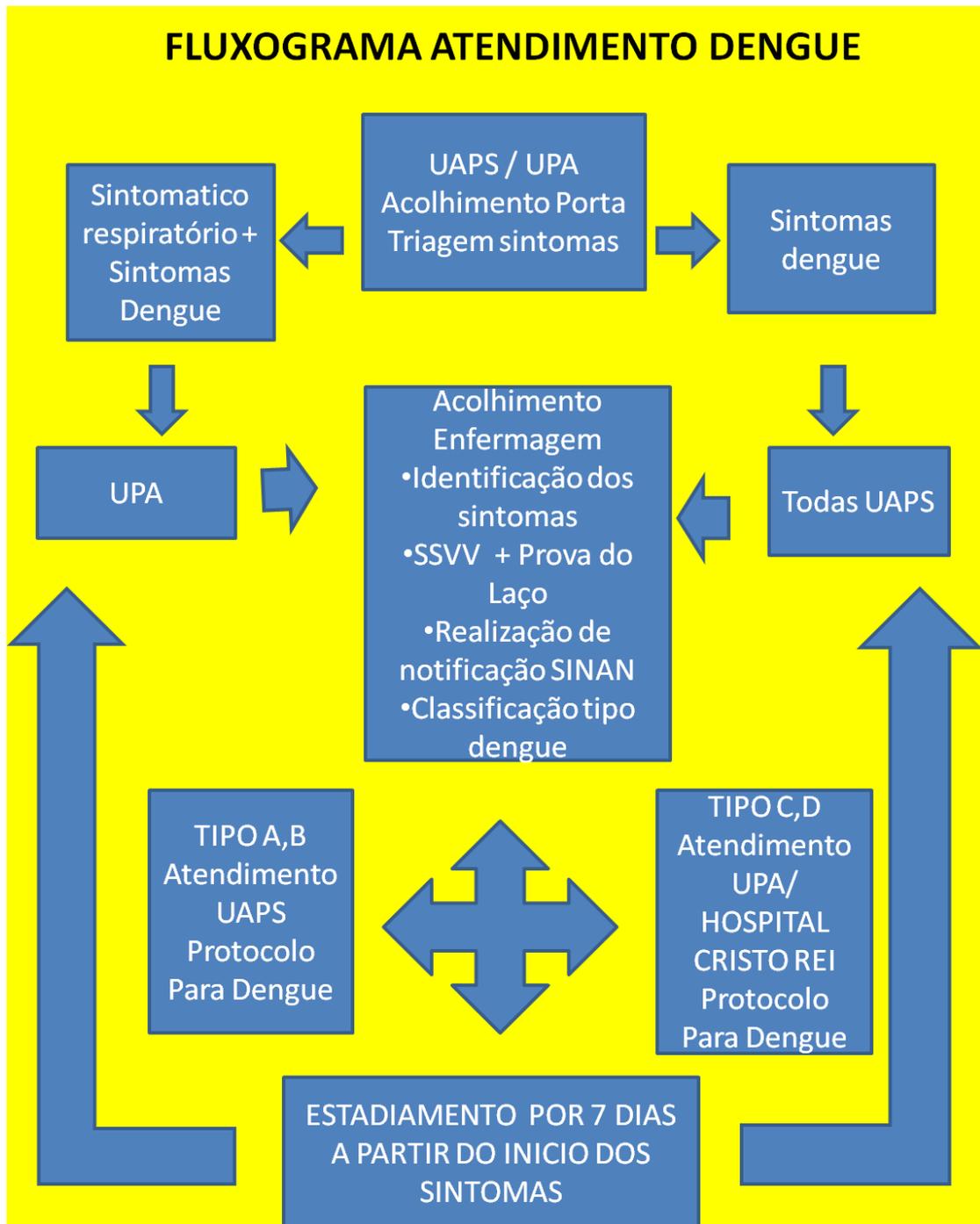


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – FLUXOGRAMA ATENDIMENTO DENGUE



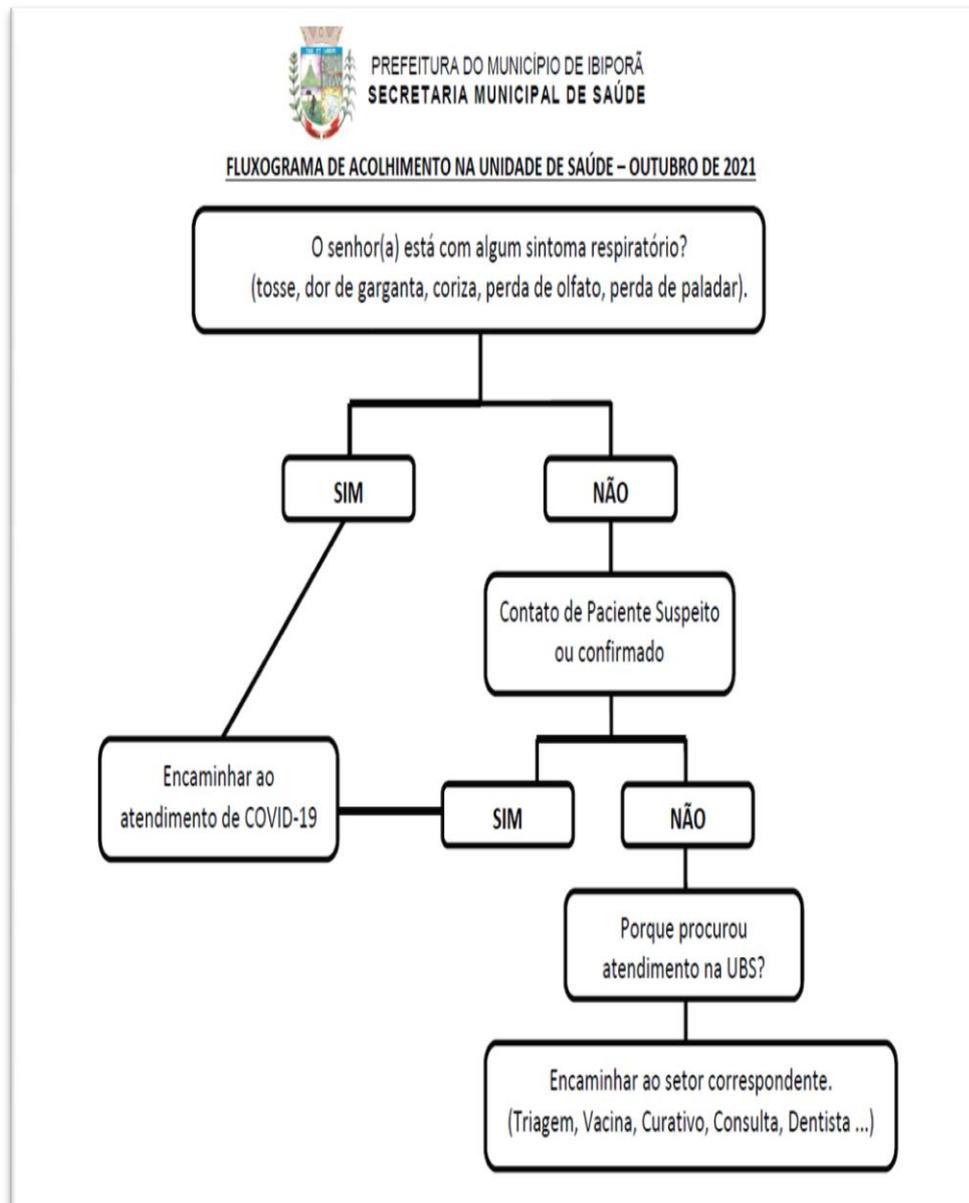


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – FLUXOGRAMA DE ACOLHIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SERVIÇOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
Hospital Cristo Rei	(24 HORAS)	(43) 31782300
Hospital Santa Terezinha	(24 HORAS)	(43) 32585020
UPA DRº. Justino Alves Pereira	(24 HORAS)	(43) 31780348
UBS DRº. Eugênio Dal Molin	(07h00 as 20h00)	(43) 31780320
UBS DRº. Orlando Pelisson	(07h00 as 17h00)	(43) 31780330
UBS DRº Wilson Costa Funfas	(07h00 as 17h00)	(43) 31780334
UBS DRº. José Silva Sá	(07h00 as 17h00)	(43) 31780331
UBS DRº. Mauro Feu Filgueiras	(07h00 as 18h00)	(43) 31780332
UBS DRº. Antônio Carlos Gomes	(07h00 as 18h00)	(43) 31780333
UBS La Fontaine Correia da Costa	(07h00 as 18h00)	(43) 32582781
UBS Mauro Pierro– Rural	(07h00 as 16h00)	(43) 32686022
UBS Olemário Mendes Borges - Rural	(07h00 as 16h00)	(43) 32587632